



1. DO PRESENTE REGULAMENTO

1.1. O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas a serem cumpridas por cada atleta participante da 1ª Corrida UFMT E UNISELVA EM MOVIMENTO.

2. SOBRE A CORRIDA

2.1. A 1ª Corrida UFMT E UNISELVA EM MOVIMENTO busca promover a integração e bem-estar dos servidores, comunidade acadêmica, estudantes, suas famílias e público em geral, incentivando a prática do atletismo, e um estilo de vida mais ativo e saudável.

2.2. Também tem como objetivo estimular a solidariedade dos participantes e auxiliar as instituições que apoiam pacientes com câncer em Cuiabá/MT através da arrecadação de alimentos não perecíveis.

2.3. Poderão participar da corrida os atletas dos sexos feminino e masculino, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da corrida.

3. LOCAL, HORÁRIO E DATA

3.1. DATA: 1ª CORRIDA UFMT E UNISELVA EM MOVIMENTO, será realizada no Sábado dia 10 de dezembro de 2022.

3.1.1. A largada da corrida será realizada no sábado, dia 10 de dezembro de 2022, com qualquer condição climática.

3.2. HORÁRIO DE LARGADA GERAL: 07:00h am;

3.2.1. Os atletas deverão chegar ao local de largada com no mínimo meia hora de antecedência do horário oficial de largada (06:30h am), momento quando serão dadas as instruções finais aos corredores.

3.4. LOCAL DA LARGADA: - Campus UFMT no Centro Oficial de Treinamento (COT).

4. PERCURSO

4.1. A corrida será disputada na distância de 05 (cinco) km, com percurso determinado, que será divulgado com antecedência no site da Fundação Uniselva.

4.2. Haverá postos de Hidratação (água) na largada, no km 2,5 e no km 5,0 (chegada).

5. CATEGORIAS

5.1. A 1ª CORRIDA UFMT E UNISELVA EM MOVIMENTO, será disputada nas categorias:



- INDIVIDUAL GERAL FEMINI.NO - 05 Km;
- INDIVIDUAL GERAL MASCULINO - 05 Km.

5.2. A categoria de atletas com deficiência (PCD) será dividida em quatro subcategorias que competirão de forma independente, são elas:

- a. Cadeirante;
- b. Deficiente visual;
- c. Deficiente andante membro inferior;
- d. Deficiente andante membro superior

5.2.1. Esses atletas serão separados de acordo com essa descrição e concorrerão à premiação específica.

5.2.1.1. Cadeirante: o atleta que participar da competição com auxílio de cadeira de rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da organização nenhuma restrição quanto ao peso, dimensões, número de rodas, desde que obedçam aos padrões de competição ou de uso diário. É obrigatório o uso de itens de segurança (capacete, luva e óculos).

5.2.1.2. Deficiente visual: atleta sem visão e ou com visão parcial que participa da corrida com um atleta guia. O acompanhante do atleta deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das categorias. O atleta deverá estar unido ao guia por cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na chegada, independente do grau de deficiência. Na realização da inscrição passar informações sobre o guia (documento de identificação oficial com foto).

5.2.1.3. Deficiente andante membro inferior: atleta que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es) que dificulta seu caminhar ou correr.

5.2.1.4. Deficiente andante membro superior: atleta que tem deficiência no(s) membro(s) superior(es) que dificulta seu caminhar ou correr.



5.2.2. Considera-se pessoa com deficiência “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”;

5.2.3. Considera-se acompanhante “aquele que acompanha a pessoa com deficiência em corrida de rua, podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal ou guia”;

5.2.4. Considera-se participante guia todo participante que durante a competição acompanha e conduz o participante deficiente visual, zelando por sua integridade e segurança. Não tem direito a premiação ou a participação nas categorias ou classificação geral.

5.3. É obrigatório, para os atletas portadores de deficiência física, apresentar o laudo médico sobre a sua condição física (no ato da inscrição e ou premiação se for o caso).

5.4. Todos os demais participantes que não se enquadrarem nos parâmetros estabelecidos para as categorias acima serão normalmente inscritos na CATEGORIA GERAL.

6. IDADE MÍNIMA

6.1. Somente será admitida a participação de atletas com idade mínima de 14 (quatorze) anos, considerando a idade do atleta em 10 de dezembro de 2022.

6.2. A idade mínima para atletas participarem de corridas de rua segue as Regras Oficiais da Associação Internacional de Federações de Atletismo (IAAF).

7. CANAL DE VENDAS E PREÇO

7.1. As inscrições somente serão realizadas através do site da Fundação www.fundacaouniselva.org.br/corrída.

7.1.1. Serão disponibilizadas 400 (quatrocentas) vagas.

7.2. Custo da Inscrição:

7.2.1. R\$ 60,00 (Sessenta reais) + 02 (dois) kg de alimentos não perecíveis, que deverão ser entregues no momento de retirada do KIT – Camiseta, chip e número de peito;



7.2.2. R\$ 40,00 – (Quarenta reais) + 02 (dois) kg de alimentos não perecíveis, que deverão ser entregues no momento de retirada do KIT – Chip e número de peito. Não inclui camiseta.

7.2.3. Serão disponibilizadas, de forma gratuita, às pessoas com deficiência, 10% (dez por cento) do número total de inscrições disponíveis - 40 (quarenta) vagas.

7.2.3.1. Os atletas portadores de deficiência, que possuam renda mensal de até 03 (três) salários mínimos, estão ISENTOS de pagar a taxa de inscrição mas não estão isentos de realizar a entrega dos 02 (dois) kg de alimentos não perecíveis.

7.3. As inscrições poderão ser realizadas do momento de abertura (previsto para 19/10/2022) até seu encerramento em 30/11/2022, ou até que alcance do limite técnico de 500 (quinhentos) atletas.

7.3.1. As inscrições para atletas com deficiência (PCD) também deverão ser realizadas através do site www.fundacaouniselva.org.br/corrida.

7.3.2. Porém, para validar as inscrições nesta categoria, **os atletas com deficiência deverão encaminhar para o e-mail “corrida@uniselva.org.br” - de forma obrigatória - documento que comprove sua especificidade como corredor especial**, destacando os dados pessoais como: nome, telefone para contato e documento de identificação oficial com foto.

7.3.3. O e-mail mencionado no item acima deve ser encaminhado com o assunto “atleta com deficiência - validação da inscrição”.

7.3.4. É obrigatório apresentar o laudo médico no ato da inscrição e ou premiação, se for o caso

7.4. As inscrições serão validadas após a entrega dos 02 (dois) kg de alimentos e a retirada do KIT.

7.4.1. O KIT só poderá ser retirado mediante a apresentação de documento de identificação oficial com foto.

7.5. Os atletas menores de 18 (dezoito) anos só poderão participar da corrida mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal.

7.6. As informações sobre a data de retirada do KIT serão divulgadas nas redes sociais da Fundação e no site.

7.7. A organização do evento poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de



necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais e logísticas, sem aviso prévio.

7.8. A organização poderá, ainda, mudar a data e/ou horário do evento caso exista algum fator que impeça a realização dele na data definida.

8. DESISTÊNCIA E REEMBOLSO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

8.1. De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, o atleta tem o prazo de 07 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e o estorno do valor pago pela inscrição.

8.1.1. A solicitação deve ser realizada através do e-mail “corrida@uniselva.org.br”, com o assunto “Desistência e reembolso”.

8.2. O valor da inscrição não será devolvido quando:

8.2.1. vencer o prazo legal para manifestar arrependimento (sete dias);

8.2.2. o atleta não retirar o KIT;

8.2.3. não participar da prova.

9. ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições serão encerradas dia 30/11/2022, podendo o prazo ser prorrogado, devido a disponibilidade de vagas.

9.2. Caso seja atingido o limite máximo de inscritos (quinhentos atletas) antes do prazo previsto para o encerramento, as inscrições serão encerradas imediatamente.

9.3. No caso das vagas serem preenchidas antes da data prevista para encerramento das inscrições, a informação será amplamente divulgada através das redes sociais e do site oficial da Fundação.

10. VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

10.1. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.



10.2. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá na forma da lei.

11. ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

11. Os KITS deverão ser retirados em local, data e horário a ser definido, sendo divulgado de forma ampla e prévia pela organização.

11.1. O KIT deverá ser retirado mediante a apresentação de um documento oficial de identificação com foto.

11.2. Não serão entregues os KITS após o período estabelecido para retirada. Os KITS não retirados não serão enviados aos corredores, sob nenhum motivo ou circunstância.

11.3. Será fornecido a cada competidor um número com chip que deverá ser utilizado de forma visível, na altura do tórax / peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo o não cumprimento desta regra passível de desclassificação do atleta.

11.4. Atletas sem chip / número de peito serão retirados pela organização do evento de espaços reservados exclusivamente aos corredores.

11.5. É obrigatória a conferência de todos os itens que compõem o KIT, bem como o tamanho da camiseta, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato ao funcionário da organização presente no local da retirada dos KITS. O item faltante deverá ser entregue de imediato.

11.5.1. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do KIT.

11.6. É obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer mutilação do número implicará em sua desclassificação



11.7. É expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito.

11.8. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá na forma da lei.

12. PREMIAÇÃO

12.1. A premiação da 1ª CORRIDA UFMT E UNISELVA EM MOVIMENTO serão assim distribuídas:

12.1.1. Os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria receberão troféu, não havendo premiação por faixa etária.

12.1.2. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de "finisher".

12.2. Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

12.3. As 03 (três) primeiras colocações, de todas as categorias, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

12.4. Os atletas que fizerem jus à premiação/troféu deverão comparecer ao pódio.

12.5. Os resultados oficiais da 1ª CORRIDA UFMT E UNISELVA EM MOVIMENTO serão informados através do site oficial do evento no prazo de 07 (sete) dias úteis após o término da corrida.

13. INFORMAÇÕES GERAIS



13.1. Para apuração correta do tempo, é obrigatório o uso adequado e sem mutilação ou danos ao chip de cronometragem, bem como a passagem correta pelo percurso delimitado da prova.

13.2. As dúvidas e sugestões poderão ser encaminhadas para o e-mail "corrida@uniselva.org.br", com o assunto "dúvidas e sugestões", para que sejam registradas e respondidas.

13.3. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, devendo, em qualquer hipótese, dar publicidade às informações.

13.4. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

13.4.1. Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora.

13.5. Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da corrida.